



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 101 /2026.

INDICA a mudança no sistema de estacionamento e itinerário de deslocamento de veículos dentro do CS II, para segurança dos usuários das farmácias lá existentes, como também abertura do Portão Principal do prédio.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento desta “Casa de Leis” a Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo o que segue:

Considerando que o estacionamento do CS II está limitado somente à servidores, não dando oportunidade aos usuários do sistema de saúde do município;

Considerando que portão foi fechado para o público que é atendido , tanto no Posto de Saúde, quanto nas farmácias do CS II;

Considerando que a mudança da entrada para os servidores estacionar veículos, dentro do referido prédio, mudou para a Rua José Manoel de Oliveira e dessa maneira passando muito próximo das filas para atendimento nas duas farmácias;

Considerando que no mês de outubro de 2025, próximo passado, tivemos um atropelamento de um cidadão no local;

Considerando que o Portão Principal de entrada está fechado desde a última Campanha de Vacinação e mudando o fluxo normal para entrada no estabelecimento de saúde.

INDICO ao Sr. Prefeito providencias no sentido de corrigir tais aberrações lá existentes.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávares”, em 05 de fevereiro de 2026.

CORONEL JOÃO ARRAIS
VEREADOR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br